



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 690/2024

Votuporanga, 30 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 01/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 02/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 03/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 04/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 05/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 06/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 07/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 08/12 em 2024.	R\$ 1.551,04
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais – 09/12 em 2024.	R\$ 1.551,04

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D38B-645C-EB4B-48DA> e informe o código D38B-645C-EB4B-48DA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D38B-645C-EB4B-48DA> e informe o código D38B-645C-EB4B-48DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D38B-645C-EB4B-48DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 30/12/2024 14:04:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D38B-645C-EB4B-48DA>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 007/2025

Votuporanga, 06 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 2.466,318,59
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.819,52
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 467,95
Secretaria da Justiça e Cidadania - FID – Construção do Centro de Lazer - Convênio nº 104/2019 – Processo 1324095/2017	R\$ 86.456,55
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de Dezembro/2024	R\$ 2.898.418,38
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – 10/2024.	R\$ 6.762,38
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – 11/2024.	R\$ 6.762,38
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – 12/2024.	R\$ 6.762,38
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – 10/2024.	R\$ 7.784,04
Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – 11/2024.	R\$ 7.784,04

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ECC8-2F11-A69E-E676> e informe o código ECC8-2F11-A69E-E676





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Cidadania – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – Piso Básico Fixo – 12/2024.	R\$ 7.784,04
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 10/2024	R\$ 1.245,96
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 12/2024	R\$ 1.245,96
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 10/2024	R\$ 1.612,42
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade - PFMC (MSE) - Parcela 12/2024	R\$ 1.612,42
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – 10/2024	R\$ 3.774,53
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – 12/2024	R\$ 3.774,53
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – 10/2024	R\$ 989,44
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – 12/2024	R\$ 989,44
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade– Criança e Adolescente – Parcela 10/2024	R\$ 3.664,59
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – Piso de Alta Complexidade – Criança e Adolescente - Parcela 12/2024	R\$ 3.664,59

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ECC8-2F11-A69E-E676> e informe o código ECC8-2F11-A69E-E676





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECC8-2F11-A69E-E676

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 06/01/2025 10:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ECC8-2F11-A69E-E676>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 022/2025

Votuporanga, 10 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social -Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente -Parcela 11/2024	R\$ 3.664,59
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Transição de Média Complexidade – PPD – 11/2024	R\$ 989,44
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI – 11/2024	R\$3.774,53
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Média Complexidade -PFMC (MSE) - Parcela 11/2024	R\$1.612,42
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Piso de Alta Complexidade – API – 11/2024	R\$1.245,96
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – FNAS – Programa Criança Feliz no SUAS – Parcela 12/2024	R\$7.278,00
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$447.551,65

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/23E0-6EB4-D188-3C5B> e informe o código 23E0-6EB4-D188-3C5B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23E0-6EB4-D188-3C5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 10/01/2025 15:06:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/23E0-6EB4-D188-3C5B>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 027/2025

Votuporanga, 14 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 272.891,071
Instituto Nacional Agrária-ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 10.041,96
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de Janeiro/2025	R\$ 2.849.357,87
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 24.176,44

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BD4C-24BF-1C43-189D> e informe o código BD4C-24BF-1C43-189D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD4C-24BF-1C43-189D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 14/01/2025 07:59:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/BD4C-24BF-1C43-189D>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 030/2025

Votuporanga, 16 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.905.789,51
COMPENSAÇÃO CFM FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 5,10
Ministério da Saúde FNS - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5534- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 2.596,66
Ministério da Saúde FNS -IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5659-- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 60.000,00
Ministério da Saúde FNS -IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE- PORTARIA 5530-- Atenção Primaria- Parcela única em 2024	R\$ 7.794,90
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC – Parcela 01/12 em 2025.	R\$ 485.771,61
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 12/12 em 2024.	R\$ 555,19

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/565E-A3F8-0690-2C00> e informe o código 565E-A3F8-0690-2C00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Ministério da Saúde – FNS – Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192 – 01/12 em 2025.	R\$ 188.063,20
--	----------------

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/565E-A3F8-0690-2C00> e informe o código 565E-A3F8-0690-2C00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 565E-A3F8-0690-2C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/01/2025 14:49:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/565E-A3F8-0690-2C00>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 032/2025

Votuporanga, 17 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO – Parcela 01/12 em 2025	R\$ 134.094,72
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 01/12 em 2025	R\$ 306.636,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - 01/12 em 2025	R\$ 72.216,00
Ministério da Saúde FNS – Atenção Primária – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA/EAP - Parcela 01/12 em 2025	R\$ 786.600,00

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1B42-3052-D613-9AF5> e informe o código 1B42-3052-D613-9AF5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B42-3052-D613-9AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 17/01/2025 10:41:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1B42-3052-D613-9AF5>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 038/2025

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS – Educação e Formação em Saúde - Gestão /SUS– VALORIZAGTES/SUS- PORTARIA GM/MS Nº 2.168/2023 e PORTARIA GAB/SGTES Nº 21 DEZEMBRO DE 2023 - 02/02 em 2024.	R\$ 8.855,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI -Única em 2025.	R\$ 60.000,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE- INCENTIVO FINANCEIRO DA APS- EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI - 01/12 em 2025.	R\$ 71.250,00
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde – 01/12 em 2025.	R\$ 42.277,38
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 103.417,12
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 180,66
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 02ª Parcela de Janeiro/2025	R\$ 1.052.002,05
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 75.727,49
Secretária da Saúde – FMS – Res. SS 04804 – Glicemia - 4º TRIMESTRE 2024/2024SS04804	R\$ 11.818,38

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/84B0-1DB0-4526-89E7> e informe o código 84B0-1DB0-4526-89E7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84B0-1DB0-4526-89E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 22/01/2025 08:44:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/84B0-1DB0-4526-89E7>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 041/2025

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 1.824.327,86
SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUICIONAIS Convênio 100935/2024 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA – Parcela 01.	R\$ 2.500.000,00
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Ensino Fundamental	R\$ 322.648,25
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação – Creche	R\$ 156.964,01
Ministério da Educação - QESE – Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 156.900,37

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/88F9-B717-6DF2-00D9> e informe o código 88F9-B717-6DF2-00D9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F9-B717-6DF2-00D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 09:19:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/88F9-B717-6DF2-00D9>

